

Exmo. Senhor  
Chefe de Gabinete de Sua Excelência a  
Senhora Secretária de Estado da Promoção da  
Saúde  
[gabinete.seps@ms.gov.pt](mailto:gabinete.seps@ms.gov.pt)

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
	18/05/2023	Nº: 11236/2023- DSGIRPA/DIRP PROC. Nº: 504/2022	23/05/2023

**ASSUNTO:** Audição – Projeto de Proposta de Lei de alteração dos Estatutos das Associações Públicas Profissionais

Foi recebido no final do dia 18.05.2023, em sede do Conselho Nacional de Saúde (CNS), solicitação de parecer até dia 23.05.2023 (três dias úteis) quanto à aplicação de alteração legislativa da lei quadro das associações profissionais aos Estatutos de algumas delas.

Se bem estamos a entender, é solicitada ao CNS pronúncia sobre a aplicação de uma alteração legislativa, já promulgada e publicada, às situações particulares dos Estatutos de algumas Ordens Profissionais.

Não nos parece adequado nem nos é possível, dadas as circunstâncias e tempo concedido, emitir parecer sobre aspetos concretos de adequação legislativa de uma lei já aprovada e em cuja fase prévia o CNS não foi envolvido, não tendo tido a possibilidade de, como órgão coletivo, estudar e compreender os propósitos e o sentido dos princípios e aspetos essenciais em causa.

Dado que o CNS é composto por cerca de 30 conselheiros representantes de um amplo conjunto de instituições ou conjuntos de instituições e não funciona em permanência, solicita-se que em próximas ocasiões lhe seja dado um prazo minimamente adequado para se pronunciar.

Como nota de pormenor alerta-se para o facto de o texto do articulado conter lapsos de referência de profissões anteriores nos capítulos sobre profissões diferentes.

Com os mais respeitosos cumprimentos

Presidente do Conselho Nacional de Saúde